



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2021/0065409-0

**TERMO ADITIVO Nº 003/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2021/0065409-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATADA: FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de manutenção com qualificação de um espectrofotômetro ultravioleta/visível.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Renegociação do Valor Mensal;
II - Prorrogação do ajuste pelo período de 8 (oito) meses, a partir do dia 18/04/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) – Mão de Obra

VALOR ESTIMADO PEÇAS: R\$ 26.328,53 (vinte e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 33.928,53 (trinta e três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 46.621/2023 no valor de R\$ 7.600,00
Nº 42.113/2023 no valor de R\$ 26.328,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0
84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0

Aos 23 dias do mês de maio de 2023, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA**, CNPJ nº 59.720.862/0001-31, com sede na Rua Jaguarí nº 12 – Bosque da Saúde – São Paulo - SP, por sua representante legal, senhora **MARY SACHIKO TAKAYAMA**, CPF nº 030.305.288-04, RG nº 8.839.227-2, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 003/2023** ao **Contrato nº 037/2021/SMS-1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 082710237 publicado no



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2021/0065409-0

DOC/SP 10/05/2023 – página 38 e com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/96 e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a renegociação dos valores do serviço de mão de obra, sendo o novo valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
- 1.2. Fica estipulado novo I(0) a partir de 18/05/2023 e novo P(0) mensal no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 8 (oito) meses, a partir do dia 18/05/2023, pelo valor total de R\$ 33.928,53 (trinta e três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) referente a mão de obra, e o valor de R\$ 26.328,53 (vinte e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) referente a peças.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 46.621/2023 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), e a Nota de Empenho nº 42.113/2023 no valor de R\$ 26.328,53 (vinte e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

LUIZ ARTUR VIEIRA GALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

MARY SAOHIKO TAKAYAMA
FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA,
CONTRATADA

Roberta Cristina Luscher
RF: 834.310-1
SMS

Testemunhas:

Francisco Takuyo Takayama
895.330.038-04

Camilla Francisco de Oliveira
RF: 797.401.9
SMS/COVISA